

Estudo Técnico Preliminar 56/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.043265/2025-08

2. Descrição da necessidade

Contratação para inscrição de 03 (três) servidores da Universidade Federal da Bahia no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública, que será realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025, na modalidade de participação presencial, em Blumenau-SC, com carga horária total de 20 horas.

Trata-se de objeto de serviço de natureza técnico-intelectual, mediante a realização de estudos específicos para realização do trabalho, com metodologia científica própria e técnica apurada, com suas particularidades que visa capacitar profissionais que atuam na área de Secretariado e Gestão de Pessoas no Gabinete da Reitoria e na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN. Nesse sentido, busca-se promover o desenvolvimento profissional dos servidores diante de uma oportunidade única para a troca de experiências, aprendizado e fortalecimento de redes de apoio, contribuindo para um setor público mais eficiente, humano e inovador.

O tema central desta edição – Eficiência, Inovação e Protagonismo na Gestão Pública – reforça a importância do equilíbrio entre técnica e bem-estar no ambiente de trabalho. Serão abordadas estratégias baseadas em evidências para aumentar a satisfação profissional, impulsionar a produtividade e aprimorar a criatividade no setor público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO /PRODEP	LEONARDO SERAFIM MURICY

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá, com emissão prévia da nota de empenho da UFBA, à conta do tesouro, fonte 112, elemento de despesa 33903948, programa 169552 (Capacitação dos Servidores Públicos Federais no Estado da Bahia). O crédito orçamentário já foi autorizado pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFBA.

A solicitação de inscrição poderá, devido a inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei n.º 14.133/2021 pelos seguintes fundamentos que dispões:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Advocacia Geral da União – AGU, na Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, estabelece:

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA. (onde se Lê: inciso II do art. 25 da Lei 8.666 /1993. Leia-se: artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133 /2021)

Por fim a Orientação Normativa AGU nº 46, de 26 de fevereiro de 2014 orienta que a manifestação jurídica nos casos do gênero não é obrigatória, veja-se:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.(nosso grifo).(atualmente artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021)

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 65/2021, orienta no seu artigo 7, § 1º que:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Assim, obtivemos os seguintes documentos que comprovam o valor praticado com outros entes da Administração Pública: 2025NE001213 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - 2 servidores, 2025NE00036 Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - 2 servidores e 2025NE000661 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - 1 servidor.

Dessa forma, a contratação da empresa **Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda** (CNPJ 35.963.479/0001-46) poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação, por inexigibilidade de licitação, para inscrição de 03 (três) servidores da Universidade Federal da Bahia na 20ª edição do Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública, que será realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025, na modalidade de participação presencial, com carga horária total de 20 horas, promovido pela empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda (CNPJ 35.963.479/0001-46).

A Esafi – Escola de Administração e Treinamento é referência há mais de 34 anos na capacitação de servidores públicos, colaboradores de estatais e do Sistema “S”. Neste ano, serão celebradas duas décadas de compromisso com o desenvolvimento das servidoras e servidores públicos que garantem o funcionamento eficiente das rotinas administrativas. Secretárias, secretários, gestoras e gestores de pessoas desempenham um papel estratégico na organização, comunicação e bem-estar, tornando essencial a constante capacitação e atualização.

O evento é voltado para profissionais que atuam no secretariado, gestão de pessoas e áreas correlatas na administração pública, incluindo secretárias(os) executivos, recepcionistas, servidores em funções de secretariado, chefes de secretaria, assessores, assistentes, assistentes de gabinete, agentes administrativos, supervisores e gerentes de setor, chefes de gabinete, equipes / técnicos administrativos que atuam na área de recursos humanos (departamento de pessoal, remuneração e benefícios, SCDP e recrutamento e seleção) e gestão de pessoas, profissionais dos setores de capacitação e qualidade de vida (QV), comunicação, cerimonial, além de diretores de escola, pedagogos, coordenadores, secretárias(os) escolares, professores, encarregados e demais áreas afins.

O evento também recebe membros da administração pública, empresas estatais e do Sistema “S”, promovendo a troca de experiências e o aprimoramento profissional em um ambiente colaborativo e inovador.

O evento contará com a participação de profissionais experientes. Os palestrantes já confirmados:

Alexandre Coimbra

Psicólogo, mestre pela PUC-Chile, terapeuta, escritor best-seller, colunista e podcaster. Fundador do Grupo Terapêutico de Homens e ex-psicólogo do Encontro com Fátima Bernardes. Atua em mídia e empresas. Autor de quatro livros best seller.

Cláudio Thebas

Educador, escritor e palhaço. Fundador do Laboratório de Escuta, autor do livro "Amigos do Peito" e coautor de “O Palhaço e o Psicanalista”. Já impactou mais de 500 mil pessoas com palestras sobre empatia, convivência e escuta ativa.

Flavia da Veiga

Uma das maiores especialistas em Ciência da Felicidade no Brasil, coautora do livro Mulheres do Espírito Santo e embaixadora do Movimento Capitalismo Consciente. Compartilha seu conhecimento em palestras nacionais e internacionais como a TEDx.

Ligia Zotini

Futurista, fundadora do Voicers, 3xTEDx speaker. Autora do livro "Futuro(s)". Com 25 anos na Educação e 20 na Tecnologia, é mestre pela PUC/SP, atuou na Índia e EUA. Promove experiências sobre Novos Humanos, Tecnologias e Futuros Saudáveis.

Pierre Almeida

Diretor Executivo da Esafi, Graduado em Engenharia Elétrica e Jornalismo. Com mais de 30 anos de Esafi, tem papel fundamental na coordenação de capacitações nacionais, garantindo que os programas atendam às necessidades do setor público.

Tati Braga

Mestre em Sociologia Política, foi âncora da TV Gazeta (Globo/ES) por 15 anos. Pesquisadora em comunicação, é especialista em oratória, CNV, neurociência e storytelling. Hoje lidera a Tatiane Braga Comunicação, focada no desenvolvimento humano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 3 inscrições na modalidade de participação presencial para servidores da Universidade Federal Bahia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total com as inscrições dos servidores será de R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais), conforme Proposta Comercial (Ofício 2025.06.550).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ação de capacitação em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da Universidade para o ano 2025.

12. Resultados Pretendidos

O 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública será um evento exclusivo, que fortalecerá o setor público por meio da capacitação, inovação e troca de experiências. Serão 20 horas-aula imersivas, trazendo novos conhecimentos, melhores práticas e atualizações, com foco na modernização dos processos e na otimização da execução das atividades públicas.

13. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores. O crédito orçamentário já foi autorizado pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFBA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA LEAL FERREIRA DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação

CARLOS ALBERTO RAMOS BISPO DOS SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação